



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

1942 12.08.17 João CMB 46

  
Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a **Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém**, ao Sr. Sérgio Amorim e dá outras providências.

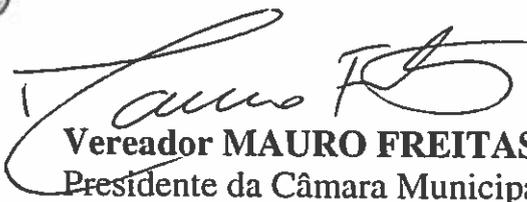
A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Sr. Sérgio Amorim.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 11 de SETEMBRO de 2017.

  
**Vereador MAURO FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

A PEDIDO DO VEREADOR GUSTAVO SEFER